



**ATA - PROCESSO N. 03/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 – LEI 14.1333/21**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, às nove horas e dez minuto, foi aberto o e-mail [pregoeira@cmnovasantarita.rs.gov.br](mailto:pregoeira@cmnovasantarita.rs.gov.br) pela servidora Caroline Bastilha Ribeiro, para verificação das propostas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FAÇA GERENCIAMENTO DE DOMÍNIO, CAIXAS POSTAIS, PROVEDOR/HOSPEDAGEM DE E-MAILS ATÉ 50 CONTAS, 50GB, processo administrativo número 03, de 14/01/25 – dispensa de licitação, ato de contratação direta, valor estimado R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pelo período de 12 meses, fundamentação legal art.75, II, Lei 14.133/2021. Recebemos por e-mail uma proposta:

ALVARO GUILHERME GROTH - ME, CNPJ sob n. 23.644.525/0001-65, tendo como representante legal a Sr.<sup>a</sup> Alvaro Groth, apresentando o seguinte valor mensal: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); que representa o valor anual de: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

Assim, fica estabelecido a empresa ALVARO GUILHERME GROTH - ME foi a única classificada, devendo enviar por e-mail a documentação exigida no anexo I do Termo de Referência à Câmara de Vereadores até às 10 horas do dia 21 de fevereiro de 2025. Após encaminhamento e análise da documentação, estando de acordo com as exigências legais, a empresa classificada será declarada vencedora e encaminhado o processo para adjudicação/homologação da Presidente e posterior assinatura do contrato. Nada mais a tratar, encerro a ata às dez horas e vinte e cinco minutos.

  
Caroline Bastilha Ribeiro

Agente de Contratação